



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



480

2

**AUTORIZAÇÃO**

Icatu/MA, 05 de outubro de 2023.

Na forma das Leis n.º 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 016/2023 da Ata de Registro de Preços Nº 033/2022/PE/033/2022-SRP, originária do Pregão Eletrônico nº 033/2022, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares em geral para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

**JUSTIFICATIVA**

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A contratação justifica-se pela necessidade em suprir a demanda da secretaria municipal de saúde, no tocante a aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atendimento à população do município de Icatu – MA.

Zózimo P. da Silva Neto  
Sec. Municipal de Saúde de Icatu  
Portaria nº 015/2023  
Zózimo Paulino da Silva Neto  
Secretaria Municipal de Saúde